

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 242, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições subdelegadas pelo inciso VI do art. 3º, da Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA RIBEIRO LOPES, matrícula Siape nº 3125845, para exercer o encargo de substituta da função de Chefe da Divisão de Comunicação da Coordenação de Documentação e Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penaís, código FCE 1.07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FERNANDES ALBUQUERQUE  
Diretor-Executivo  
Substituto

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 243, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições subdelegadas pelo inciso IV do art. 3º, da Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar EMANUELLE RODRIGUES DE SOUTO, Matrícula Siape nº 3291656, da função de Chefe do Núcleo de Jornalismo da Divisão de Comunicação da Coordenação de Documentação e Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penaís, código FCE 1.01, a contar de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FERNANDES ALBUQUERQUE  
Diretor-Executivo  
Substituto

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 244, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições subdelegadas pelo inciso IV do art. 3º, da Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024, resolve:

Art. 1º Designar YURI URBANO DE SOUZA ORTIS DA FONSECA, Matrícula Siape nº 3294624, para exercer a função Chefe do Núcleo de Jornalismo da Divisão de Comunicação da Coordenação de Documentação e Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penaís, código FCE 1.01.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FERNANDES ALBUQUERQUE  
Diretor-Executivo  
Substituto

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 373, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS-SUBSTITUTO, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 7º, inciso XXVIII, da PORTARIA SE/MJSP Nº 1411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar DENNIS WILBER RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1546432, da função de Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal da Secretaria Nacional de Políticas Penaís, Código FCE 1.07.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 374, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS-SUBSTITUTO, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 7º, inciso XXVIII, da PORTARIA SE/MJSP Nº 1411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, resolve:

Art. 1º Designar WENDELL KLIMPEL DO NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1546118, para exercer a função de Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal da Secretaria Nacional de Políticas Penaís, Código FCE 1.07.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 375, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS-SUBSTITUTO, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 7º, inciso XXVIII, da PORTARIA SE/MJSP Nº 1411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar LAYLSON AMERICO DE SOUSA DIAS, matrícula Siape nº 2359459, da função de Chefe do Serviço Nacional de Dados Penaís da Divisão de Engenharia de Dados da Coordenação do Sistema Nacional de Informação Penal da Coordenação-Geral de Estatística e Tecnologia de Informação da Diretoria de Inteligência Penitenciária da Secretaria Nacional de Políticas Penaís, Código FCE 1.05.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 376, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS-SUBSTITUTO, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 7º, inciso XXVIII, da PORTARIA SE/MJSP Nº 1411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, resolve:

Art. 1º Designar LAYLSON AMERICO DE SOUSA DIAS, matrícula Siape nº 2359459, para exercer a função de Chefe da Divisão de Engenharia de Dados da Coordenação do Sistema Nacional de Informação Penal da Coordenação-Geral de Estatística e Tecnologia de Informação da Diretoria de Inteligência Penitenciária da Secretaria Nacional de Políticas Penaís, Código FCE 1.07.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 383, DE 16 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 7º, inciso XXVIII, da PORTARIA SE/MJSP Nº 1411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar DEBORA RIBEIRO LOPES, matrícula Siape nº 3125845, da função de Chefe da Divisão de Comunicação da Coordenação de Documentação e Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penaís, código FCE 1.07.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 384, DE 16 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 7º, inciso XXVIII, da PORTARIA SE/MJSP Nº 1411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, resolve:

Art. 1º Designar ANE CRISTINE DA SILVA, matrícula Siape nº 3122515, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicação da Coordenação de Documentação e Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penaís, código FCE 1.07.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS

## AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

## PORTARIA GABPR/ANPD N º 219, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 55-C da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo art. 7º do Anexo I do Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, e com fundamento no art. 10, §2º, da Resolução CD/ANPD nº 27, de 28 de maio de 2025, e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 00261.002220/2025-63, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR/ANPD), nos termos da Resolução CD/ANPD nº 27/2025:

I - Gestor de Segurança da Informação e Coordenador da ETIR/ANPD:  
a) Titular: Hermógenes Ramos Batista Correia

b) Suplente: Andrei Silva Santos.

II - Membros da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação:

a) Luciano Édipo Pereira da Silva;

b) Diego André Sant'ana;

c) Rosemeire Soares de Sousa;

d) Marcello Soares de Araujo; e

e) Danyel Mendes Nogueira Ramos.

III - Membros da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa:

a) Roseane Salvio; e

b) Albert Franca Josua Costa.

Art. 2º Os membros designados exercerão suas funções, nos termos da Resolução CD/ANPD nº 27/2025:

I - concomitantemente às suas atribuições regulares, e

II - sem percepção de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

## PORTARIA GABPR/ANPD N º 222, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, no uso das atribuições que lhe foram previstas no § 1º do Art. 6º do Anexo à Portaria nº 1, de 8 de março de 2021- Regimento Interno da ANPD, tendo em vista o disposto no art. 55-J, incisos VI e VII, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2019, e considerando a deliberação do Conselho Diretor nos autos do processo nº. 00261.002576/2023-35, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a comissão responsável pela condução do projeto de sandbox regulatório de inteligência artificial e proteção de dados - Comissão de Sandbox.

Art. 2º Compete à Comissão de Sandbox:

I - deliberar, por maioria de seus membros, sobre assuntos relativos ao projeto de sandbox regulatório de inteligência artificial e proteção de dados;

II - analisar a elegibilidade e avaliar o mérito dos projetos inscritos;

III - divulgar o relatório preliminar;

IV - apreciar os recursos interpostos; e

V - publicizar os relatórios parciais e final com resultados, aprendizados e impactos dos testes realizados pelos participantes do ambiente regulatório experimental, após aprovação pelo Conselho Diretor.

Art. 3º A Comissão de Sandbox é composta por:

I - Lucas Costa dos Anjos, que a presidirá;

II - Angela Halen Claro Franco;

III - Diego Carvalho Machado;

IV - Fábio Silveira Vidal;

V - Jeferson Dias Barbosa; e

VI - Maria Carolina Ferreira da Silva.

Art. 4º A Comissão de Sandbox deliberará com a presença de seu presidente e da maioria de seus membros.

Art. 5º O presidente da Comissão de Sandbox terá, além de seu voto, o voto de desempate.

Art. 6º O apoio administrativo para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sandbox será prestado pela Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa.

Art. 7º A participação na Comissão de Sandbox de que trata esta Portaria é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja remuneração para seus membros.

Art. 8º A Comissão de Sandbox permanecerá em atividade até a data de publicação do relatório final do projeto de sandbox regulatório de inteligência artificial e proteção de dados, no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

## PORTARIA GABPR/ANPD N º 223, DE 16 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso VIII e § 1º, do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 01, de 08 de março de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento técnico da execução da consultoria objeto da Carta de Acordo 01/2025, decorrente do Edital de Convocação nº 001/2024, vinculado ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/21/004, com as atribuições previstas no art. 2º, incisos I, II e III, da Portaria GABPR/ANPD nº 208, de 4 de julho de 2025:

I - ALBERT FRANCA JOSUA COSTA, como Supervisor; e

II - MARCUS VINICIUS ROSSI DA ROCHA, como Supervisor Substituto, atuando nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

## PORTARIAS CADE DE 9 DE JULHO DE 2025

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 3º do art. 6º e inciso IX do art. 10 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, resolve:

Nº 354 - Art. 1º Dispensar, a partir do dia 30 de junho de 2025, CYNTHIA MARIA SANTOS BEZERRA do encargo de 1º substituta do Cargo Comissionado Executivo de Coordenadora da Coordenação de Análise Antitruste 8 da Coordenação-Geral de Análise Antitruste 8 da Superintendência-Geral do Cade, código CCE 1.10.

